



PORTARIA N° 062/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Lei n° 076/2007, que instituiu no âmbito municipal a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1: Maria Joana da Costa Lacerda

Suplente 1: Itamar Carvalho de Sá

Titular 2: Luciana de Castro Macêdo Carvalho

Suplente 2: Francisca Audênia da Silva Leite

2 – Representantes dos professores da educação básica pública

Titular 1: Maria Creusa Dias de Oliveira Leite

Suplente 2: Maria Aparecida de Sousa Pereira

3 – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Francisca Rêgo dos Santos

Suplente: Ana Telma da Silva Leite

4 – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Titular: Joélia de Mesquita

Suplente: Maria da Cruz de Jesus Silva



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5 – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

Titular 1: Augusto Francisco de Jesus Sousa

Suplente 1: Francisca Raquel Farias de Souza

Titular 2: Marlene Loura da Silva

Suplente 2: Maria de Jesus Ferreira Lima

6 – Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titular 1: Caroline Carvalho de Oliveira

Suplente 1: Mara Raquel Muniz da Silva

Titular 2: Lucas Alves Rodrigues

Suplente 2: Valéria Oliveira Dias

7 – Representantes do Conselho tutelar

Titular: Maria Cristiane de Oliveira Delmondos

Suplente: Kleberson Alves Batista

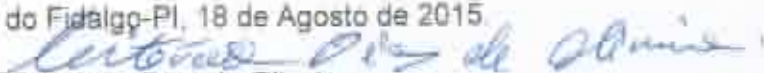
Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será presidido por **Augusto Francisco de Jesus Sousa** representante de pais de alunos, tendo como vice **Maria Creusa Dias de Oliveira Leite** representante dos Professores da educação Básica e como secretária **Maria Cristiane de Oliveira Delmondos** representante do Conselho Tutelar.

Art. 3º O mandato dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de dois anos podendo ser reconduzido pelo o mesmo período.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

São Miguel do Fidalgo-PI, 18 de Agosto de 2015.


Cristovão Dias de Oliveira

Prefeito Municipal